



Decreto Orçamentário nº 75 de 21 de dezembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$322.637,62 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0103.2680.0000		3.3.90.93.00	26.587,62
02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO	
	04.124.0102.6340.0000		3.3.90.39.00	5.850,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	25.752.0101.7069.0000		3.3.90.39.00	255.200,00
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	26.452.0103.6190.0000		3.3.90.93.00	35.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-26.587,62
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	04.131.0102.4024.0000	3.3.90.39.00	-5.850,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS			
	26.782.0101.7062.0000	4.4.90.51.00	-35.000,00
	25.752.0101.7069.0000	4.4.90.51.00	-255.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 21 de dezembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d0ae28df

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>